



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2025, QUINTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2025.

ERRATA 008/2025

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do “LEI 14.053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.”, disponibilizado na página 02 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.897, de 27 de fevereiro de 2025, Quinta-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIELLE BARBOSA DE BRITO

Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 36.657, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.071, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 37.755, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.059, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 37.574, de 04 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2025.**

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/02/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 37.574, de 04 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 37.119, de 16 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, MATEUS AUGUSTO CARDOSO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial – DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, MATEUS AUGUSTO CARDOSO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial – DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/01/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 37.119, de 16 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA, do cargo em comissão de Assessoria de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 38.100, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **26/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.261, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 38.050, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DO ADENDO IX
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Onde se lê:

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 118.000,00

Leia-se:

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 1.166.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 054/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Osvaldo Primo Vieira	117196	Apoio Instrumental	Administração	365 dias 25/02/2025 à 24/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 26 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 055/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Antonia Ferreira Dos Santos Oliveira	106321	Docente	Educação	365 dias 26/02/2025 à 25/02/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 26 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-02-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2025	210595	Ana Dionízia de Souza Aquino	Docente	10 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	106321	Antônia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família
209/2025	1559516	Danielle Santos Moraes	Docente	01 dia – no dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica
209/2025	1551772	Eliane Carla Santos Orchel	Docente	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	105104	Joselia Pereira Galvão da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	01 dia – no dia 25/02/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
209/2025	207586	Lucineia Canuta Acosta de Albuquerque	Docente	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	1557118	Luzinete Gonzaga Constantino	Docente	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	116408	Maria Aparecida Jesus Paiva	Docente	10 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	58769	Maurides Paes Galvão	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	1560405	Raylla Trindade da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

209/2025	895910	Rosana Benedito Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 27/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	1557442	Rosângela dos Reis Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	1555463	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 26/02/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2025	1558915	Gabriel Augusto Soares Kida	Gerente de Nucleo de Lancamento de Tributos	05 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	169811	Rosangela Ferreira dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2025	1563660	Amanda Priscilla de Souza Brito	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
209/2025	216836	Cleane de Souza Neves Pimentel	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	193399	Elisangela Honório de Freitas	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	155348	Geneide dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 26/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	1562195	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	199451	Maria Regina Alves de Freitas	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
209/2025	1556697	Marilia Higino Mussy	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica
209/2025	121126	Neurizete Rosa Soares de Moraes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

209/2025	161349	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
209/2025	1559217	Roberta Jesus Alves de França	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 26/02/2025 – Licença Médica
209/2025	1553332	Sandra da Silva Vieira	Tecnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 27/02/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 27 fevereiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Av Duque de Caxias, nº 1000,

Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
341º	JADÍRCIMA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.651-72	XX/XX/1964	NÃO
342º	ROSANGELA LONARDONI	XXX.XXX.731-15	XX/XX/1966	NÃO
343º	LUZIA DE OLIVEIRA NETA	XXX.XXX.941-68	XX/XX/1967	NÃO
344º	GISCELIA CAETANO DA SILVA	XXX.XXX.718-71	XX/XX/1974	NÃO
345º	VÂNIA MOREIRA DUARTE	XXX.XXX.262-04	XX/XX/1974	NÃO
346º	VANUSA DORNELAS SILVA	XXX.XXX.051-34	XX/XX/1975	NÃO
347º	VALÉRIA ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA	XXX.XXX.781-87	XX/XX/1977	NÃO
348º	JANETE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.441-91	XX/XX/1977	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

349º	MARINALVA ALMEIDA SOUSA	XXX.XXX.271-39	XX/XX/1977	NÃO
350º	ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN	XXX.XXX.591-04	XX/XX/1980	NÃO
351º	ZORAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.XXX.041-15	XX/XX/1981	NÃO
353º	JOICE VITAL FERNANDES	XXX.XXX.051-50	XX/XX/1984	NÃO
354º	PATRICIA MARIA RIBEIRO MAGRO	XXX.XXX.191-39	XX/XX/1985	NÃO
355º	WEDER ROGÉRIO DA COSTA VIEIRA DIAS	XXX.XXX.581-93	XX/XX/1986	NÃO
356º	LUANA LIBERALI DA SILVA	XXX.XXX.361-55	XX/XX/1986	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
400º	MARCIA CARDOSO MARQUES	XXX.XXX.101-49	XX/XX/1983	NÃO
401º	MARIA IZABEL MIRANDA	XXX.XXX.191-60	XX/XX/1983	NÃO
402º	LAURA MARIA BASTOS GOMES	XXX.XXX.071-93	XX/XX/1984	NÃO
403º	ELZA MORAIS DE FREITAS	XXX.XXX.781-54	XX/XX/1984	NÃO
404º	MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS	XXX.XXX.841-26	XX/XX/1985	NÃO
405º	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	XXX.XXX.771-24	XX/XX/1987	NÃO
406º	FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA TREMBA	XXX.XXX.311-89	XX/XX/1989	NÃO
407º	SHARLA FAGUNDES	XXX.XXX.651-69	XX/XX/1989	NÃO
408º	GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE	XXX.XXX.161-89	XX/XX/2002	NÃO
409º	LUCILENE MOREIRA MATOS	XXX.XXX.041-04	XX/XX/1962	NÃO
410º	HELMA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1966	NÃO
411º	MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.731-87	XX/XX/1970	NÃO
412º	MARENIL DA SILVA	XXX.XXX.911-87	XX/XX/1971	NÃO
413º	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.298-24	XX/XX/1971	NÃO
414º	SILVIA ROSANA LEAL SOUSA	XXX.XXX.141-91	XX/XX/1972	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
16º	ADLY GABY	XXX.XXX.751-03	XX/XX/1988	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
26º	SILVANIA MARIA COSTA SILVA	XXX.XXX.456-15	XX/XX/1972	NÃO
27º	ANA CAROLINE GARCIA GOMES	XXX.XXX.671-39	XX/XX/1988	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
90º	ELIZEU FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.291-24	XX/XX/1980	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

91º	WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.171-53	XX/XX/1984	NÃO
92º	EDNA DE SOUZA RODRIGUES	XXX.XXX.501-59	XX/XX/1986	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
21º	JOÃO PAULO FRANCISCO AZEVEDO	XXX.XXX.781-53	XX/XX/1991	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDI- MENTO EDUCACIONAL (AEE)				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
23º	ANTONIELA BARBOSA DE AMARANTES DAN	XXX.XXX.631-80	XX/XX/1987	NÃO
24º	SANDRA MARIA CARDOZO DA SILVA	XXX.XXX.921-87	XX/XX/1964	NÃO
25º	SUELY SAIKA HORI VALDEZ	XXX.XXX.911-68	XX/XX/1978	NÃO
26º	JUCELIA SANTANA DE SENA	XXX.XXX.791-49	XX/XX/1979	NÃO
27º	GENIVALDA PEREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.341-87	XX/XX/1971	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- CPF do Pai e da Mãe;
- Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
05/03/2025 QUARTA-FEIRA	12:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	341º A 356º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	400º A 414º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	26º A 27º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	90º A 92º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	23º A 27º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
06/03/2025 QUINTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	341° A 356°
	13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	400° A 414°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	16°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	26° A 27°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	90° A 92°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	21°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	23° A 27°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
<u>Certidões</u>
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
CND (Certidão Negativa de Débitos), expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis- MT – OBRIGATÓRIO.
<u>Declarações</u>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo () Masculino () Feminino		Data Nasc.		
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável		Nome Cônjuge	CPF	
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual		Tipo Sanguíneo e fator RH		
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Outros	
() Completo		() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado	
() Incompleto		() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Numero:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Numero:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matricula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
	Data de validade:
	Data de expedição:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

UF. Expedição:					
Município:		Dados Bancários:			
Título de Eleitor:		Banco		Agencia	
Número:		Conta		Digito	
Zona:				Tipo	
Seção:					
UF. Expedição:		Cidade			
Cidade de emissão:					
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.					
Data: _____					
Assinatura: _____					

**DECLARAÇÃO DA
IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer
o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s)
motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, ____ / ____ / 2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____,
nacionalidade _____,

_____, estado civil _____, profissão, natural de (cidade) _____
_____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____
_____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão
expedidor ____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo
1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua
_____ nº. _____ Bairro
_____ no município
_____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei
sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do
RG n° _____

_____ e do CPF n° _____, residente e
domiciliado nesta cidade na: _____,
n° _____ bairro _____

_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de
Rondonópolis, matrícula n° _____

_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**

_____, **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a
creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salário n° _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL
DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação
no cargo de

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria
Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas
da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**,
conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI – é
vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de
horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b)
a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”

Por ser verdade, firmo a presente

declaração. Rondonópolis-MT, _____ / ____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão _____ expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____ / ____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA**

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 63/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Agnaldo Lira de Freitas Júnior**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Agnaldo Lira de Freitas Júnior, Matrícula nº 1558367-5, CREA-MT 048206, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 529/2023 - Construção de creche EMEI Mateus Vinícius Braz, localizada na rua Orvalina F. Carvalho, s/n, bairro jardim Brasília neste município, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 276/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.811 de 22/10/2024 e retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 64/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Fabrício Franco dos Anjos**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Fabrício Franco dos Anjos, Matrícula nº 1563999, CREA-MT 49792, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo dos objetos dos contratos abaixo discriminados:

Contrato	Contratada	Objeto
665/2023	JRM Construções LTDA	Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizado na Rua Albânia S/Nº, Jardim Europa, no Município de Rondonópolis-MT junto a Secretaria Municipal de Educação.
49/2024	Qualita Engenharia LTDA	Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, Rondonópolis-MT junto a Secretaria Municipal de Educação.
143/2024	ML Engenharia LTDA-ME	Reforma Geral da EMEB Antônio Guimarães Balbino, localizado na Rua Rio Branco, Nº 2.819, Bairro Jardim Guanabara, no Município de Rondonópolis/MT junto a Secretaria Municipal de Educação.
144/2024	A Q Rodrigues Construtora	Reforma Geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, na Rua Mariana Leite de Souza, Nº 799, Bairro Jardim Sumaré, neste Município junto a Secretaria Municipal de Educação.
162/2024	Hidroenergy Engenharia LTDA	Reforma Geral Da EMEB Dom Wunibaldo Talleur, localizado na Rua João Paulo Lopes, Nº 455, Bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis/MT junto a Secretaria Municipal de Educação.
236/2024	X3 Construtora LTDA	Reforma Geral da EMEB Odorico Leocádio da Rosa, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2.640, Bairro Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis MT junto a Secretaria Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 65/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Layara Kennifer Silva Souza**, e sua suplente a servidora **Carla Regina Almeida da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Layara Kennifer Silva Souza, Matrícula nº 1562595002 e sua suplente a servidora Carla Regina Almeida da Silva, Matrícula nº 156317002, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Radionet Ltda	39/2024	Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (gps), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.	27/01/2025 a 26/01/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.625 de 31/01/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 11/02/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 71/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Agnaldo Lira de Freitas Júnior**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Agnaldo Lira de Freitas Júnior, Matrícula nº 1558367-5, CREA-MT 048206, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 534/2023 - Construção Remanescente de creche tipo II padrão FNDE, localizada na rua um, s/n, bairro jardim Ebenezer, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 03/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.866 de 15/01/2025 e retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 72/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Sborchia Fábrica de Papeis Ltda	32/2025	Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	31/01/2025 a 31/01/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 73/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Mottiva Comércio e Serviços Ltda	31/2025	Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	31/01/2025 a 31/01/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 74/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Cyan Papeleria e Materiais de Informática Ltda	28/2025	Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	31/01/2025 a 31/01/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 75/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Avanildo Pereira da Silva**, e seu suplente o servidor **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 e seu suplente o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
SSG Soluções Ltda	36/2025	Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	31/01/2025 a 31/01/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 76/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Natacha Figueiredo Miranda**, e seu suplente o servidor **Djalma Alves dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Natacha Figueiredo Miranda, Matrícula nº 1563734 e seu suplente o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Eduardo Guerra do Carmo	208/2024	Aquisição de materiais para artesanato, avia-mentos e tecidos, e materiais de pintura e pa-pelaria da Secretaria Municipal de Cultura.	21/11/2024 a 21/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 77/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Natacha Figueiredo Miranda**, e seu suplente o servidor **Djalma Alves dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Natacha Figueiredo Miranda, Matrícula nº 1563734 e seu suplente o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Mottiva Comércio e Serviços Ltda	209/2024	Aquisição de materiais para artesanato, aviamentos e tecidos, e materiais de pintura e papelaria da Secretaria Municipal de Cultura.	21/11/2024 a 21/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 78/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Natacha Figueiredo Miranda**, e seu suplente o servidor **Djalma Alves dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Natacha Figueiredo Miranda, Matrícula nº 1563734 e seu suplente o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Cyan Papeleria e Materiais de Informática Ltda	210/2024	Aquisição de materiais para artesanato, avia- mentos e tecidos, e materiais de pintura e pa- pelaria da Secretaria Municipal de Cultura.	21/11/2024 a 21/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 79/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Natacha Figueiredo Miranda**, e seu suplente o servidor **Djalma Alves dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Natacha Figueiredo Miranda, Matrícula nº 1563734 e seu suplente o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
M. A. Brensan Garcia Serigrafia	216/2024	Aquisição de materiais para artesanato, avia- mentos e tecidos, e materiais de pintura e pa- pelaria da Secretaria Municipal de Cultura.	21/11/2024 a 21/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 80/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Kellen Divina dos Santos**, e sua suplente a servidora **Marilândia Alves de Souza Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Kellen Divina dos Santos, Matrícula nº 207063 e sua suplente a servidora, Marilândia Alves de Souza Santos, Matrícula nº 86347, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	213/2024	Aquisição de materiais para artesanato, avia-mentos e tecidos, e materiais de pintura e pa-pelaria da Secretaria Municipal de Cultura.	21/11/2024 a 21/11/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 81/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759 e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Top Mix Distribuidora Ltda	119/2024	Aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura e afins para a Secretaria Municipal de Cultura.	19/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 82/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759 e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Parafusou Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	120/2024	Aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura e afins para a Secretaria Municipal de Cultura.	19/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 83/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759 e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Construfer Maquinas Construções Ferramentas e Epi S Ltda	118/2024	Aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura e afins para a Secretaria Municipal de Cultura.	19/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum

Assessora Especial de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 84/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759 e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Lança Produtos - Comércio e Serviços Ltda	122/2024	Aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura e afins para a Secretaria Municipal de Cultura.	19/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 85/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759 e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Sanre Comércio e Importação Ltda	123/2024	Aquisição de ferramentas, materiais de construção, materiais de pintura e afins para a Secretaria Municipal de Cultura.	19/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Debora Cristina Camargo Drum
Assessora Especial de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Designação pela Portaria Interna 66/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **181/2024**, firmado com a empresa **LESTE GAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 181/2024, celebrado entre a LESTE GAS LTDA sob nº 07.153.073/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA POR DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 13/09/2024 a 13/09/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de fevereiro de 2024.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.240.771/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE ESTOQUE E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PERMITINDO AO GESTOR PÚBLICO TENHA ACOMPANHAMENTO COMPLETO DE TODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, LANÇAMENTO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DISPONIBILIZANDO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, APLIC, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DEMAIS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO CONTROLE DE LICITAÇÕES, CARONAS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS COMPRAS DIRETAS.

VALOR: R\$ 152.329,11 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais e onze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

**LARISSA ALEXANDRE FERREIRA
ASSESSORA JURÍDICA AMTC**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.335 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do posto de atendimento do Recadastramento Previdenciário do Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores de Rondonópolis-IMRPO, e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados cadastrais de todos os servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – **IMPRO**, e, ainda as disposições da Portaria nº 3.330/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posto de atendimento do Censo Previdenciário, o qual anteriormente estava localizado na **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2916, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78715-228.

Art. 2º O posto de atendimento citado no artigo anterior passa a ser um **ponto itinerante**, a partir do dia 06/03/2025, abrangendo todas as unidades municipais, conforme demanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3.330/2025.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

PORTARIA Nº 001/SISPMUR/2025

Feriado de Carnaval

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SISPMUR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto Sindical, e tendo em vista o feriado de Carnaval, resolve determinar a suspensão das atividades do SISPMUR nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025. O expediente será retomado normalmente no dia 05/03/2025, quarta-feira, a partir das 13:00 horas.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2025.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA.

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preço.**

VALOR

R\$ 191.876,75 (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

21/02/2025 e encerramento em 31/12/2025

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

CONTRATADO

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº

09.179.444/0001-00

OBJETO

Alteração das **CLÁUSULAS SÉTIMA E DÉCIMA do Contrato original nº. 003/2024** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema via web, por meio de cartão magnético ou microprocessados, a fim de atender os veículos pertencentes, locados e ou a serviço da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR

R\$ 244.623,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

22/02/2025 e encerramento em 22/02/2026

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.897, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre aprovar o Relatório Semestral de execução do projeto executivo municipal PROCADSUAS/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e,

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, a publicação da Resolução CIT nº 001/2023, que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD–SUAS;

CONSIDERANDO a Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de execução do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS referente ao segundo semestre de 2024, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO OTAVIO DE MOURA SIMIONI
Data: 28/02/2025 15:48:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social